



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO MUNICÍPIO
DE MORRO DO PILAR/MG
EDITAL Nº 01/2026



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE CARGOS
PÚBLICOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DO MUNICÍPIO DE MORRO DO PILAR/MG
EDITAL Nº 01/2026**

RETIFICAÇÃO Nº 02

O Município de Morro do Pilar/MG e o Instituto Brasileiro de Gestão e Pesquisa – IBGP RESOLVEM RETIFICAR o Edital nº 01/2026, de 12/02/2026, na forma abaixo especificada:

EDITAL Nº 01/2026

ONDE SE LÊ:

7.2.6. Só será permitida a participação do candidato no respectivo horário, data e *link* de acesso a serem divulgados na Convocação.

LEIA-SE:

7.2.6. Só será permitida a participação do candidato no respectivo horário, data e *link* de acesso a serem divulgados na Convocação.

7.2.6.1. O candidato deverá acessar no *link* divulgado para a entrevista no horário determinado na Convocação e não será admitido atraso superior a 05 (cinco) minutos do horário estabelecido para o início da entrevista.

ONDE SE LÊ:

7.2.8. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada ou repetição de Entrevista.

LEIA-SE:

7.2.8. Não haverá, em hipótese alguma, ~~segunda chamada ou~~ repetição de Entrevista.

7.2.8.1. Poderá haver segunda chamada para realização da Entrevista, a critério da Administração Pública do **Município de Morro do Pilar/MG**.

ONDE SE LÊ:

7.2.10. O não comparecimento à Entrevista Individual por Competências, qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na **eliminação** automática no Processo Seletivo Simplificado.

LEIA-SE:

7.2.10. O não comparecimento à Entrevista Individual por Competências, **na primeira e na segunda chamadas**, por qualquer que seja o motivo, caracterizará a desistência do candidato e resultará na **eliminação** automática no Processo Seletivo Simplificado.

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

Morro do Pilar/MG, 09 de março de 2026.

CLERIO LIMA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO PILAR/MG